

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU. 6338.2004.000.13.00.00-6, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de fls. 09, que reconheceu à Juíza Rosivânia Gomes da Cunha, o direito à aquisição da vitaliciedade, com a sua confirmação definitiva no Cargo de Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Região da Justiça do Trabalho, a partir de 12 de setembro de 2004, não implicando modificação no posicionamento da ordem de antigüidade.***

Obs.: DEFERIDA A JUNTADA DE VOTO AO JUIZ PRESIDENTE. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Convocado, ainda, o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 28 do referido Regimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO